

Registro. Aut. 9

Sala das Sessões 21.03.1997



CÂMERA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 21.03.97  
NÚMERO: 860-97  
CÓDIGO: DL

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 045/97

INICIATIVA:  
EDIL. THÉO D. E. SOUZA MOURA

HISTÓRICO:  
FICA DENOMINADA RUA ALCIDIO HENRIQUE DE MORAIS (DOQUINHA), A RUA PROJETADA SITUADA AO LADO DA CRECHE FRADE E FREIRA, QUE SE INICIA NA RUA JOAQUIM GERALDO DE FARIAS E TERMINA NA RUA ARYO SARDEMBERG NO BAIRRO MONTE CRISTO.

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão

por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 22 10 1997  
A U T U A Ç Ã O  
Aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de  
mil novecentos e noventa e SETE, autúo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTÃO ARY CORRÊA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 31/03/97

~~Presidente~~

*Handwritten notes:*  
Théo  
Sobres



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 45/97  
PROTOCOLO GERAL...: 860/97  
DATA PROTOCOLO...: 21/03/97

DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Artigo 1º- Fica denominada Rua Alcidio Henrique de Moraes (Doquinha), a Rua Projetada situada ao lado da creche Fra de e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Farias e termina na Rua Aryo Sardemberg no Bairro Monte Cristo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1997.

  
THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

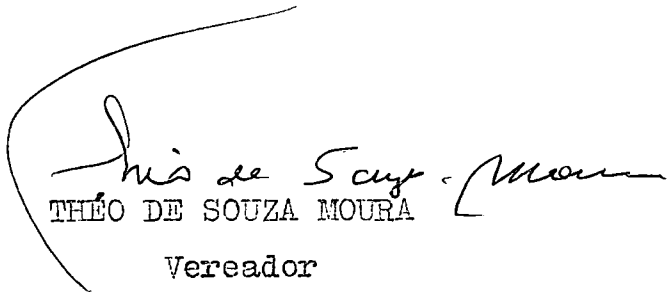
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 45/97  
PROTOCOLO GERAL...: 860/97  
DATA PROTOCOLO...: 21/03/97

DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Artigo 1º- Fica denominada Rua Alcídio Henrique de Moraes (Doquinha), a Rua Projetada situada ao lado da creche Fra de e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Farias e termina na Rua Aryo Sardemberg no Bairro Monte Cristo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1997.

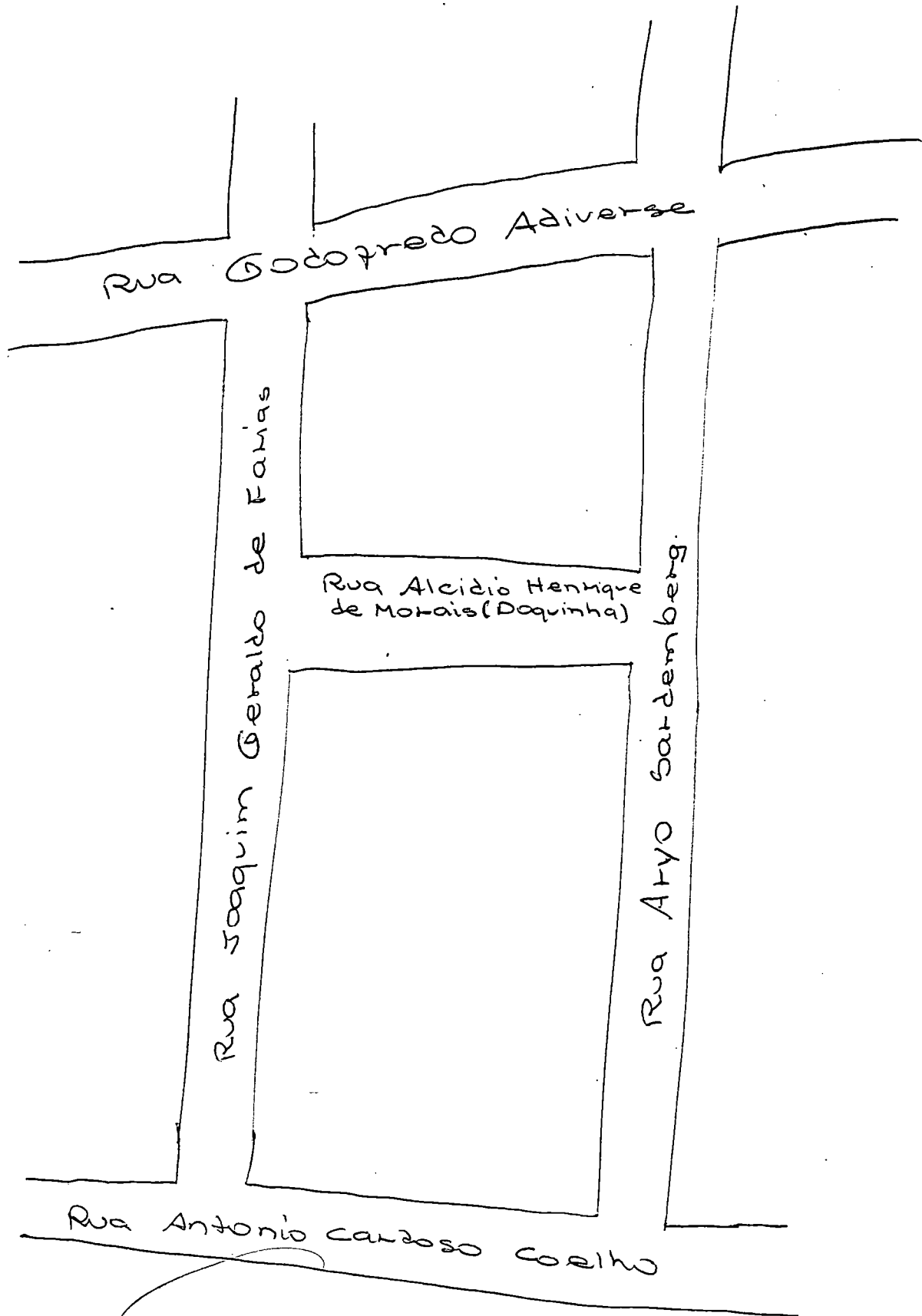
  
THÉO DE SOUZA MOURA


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CROQUI



  
THEO DE SOUZA MOURA  
Vereador

58  
6

# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE  
REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES  
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA PEDROTI

Escritores



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 25 de Março, 18 - A

Tels : 522-0139 - 522-9899

Cachoeiro de Itapemirim - ES

## ÓBITO Nº 15.633

**FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial \_\_\_\_\_ do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 159 v do livro nº 217 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de Alcides Henrique de Moraes  
\_\_\_\_\_ falecido ao 02 de dezembro de 1993  
às 14 horas e \_\_\_\_\_ ms. em a Santa Paşa, nesta  
cidade \_\_\_\_\_ do sexo masculino de cor branca  
profissão Aposentada natural deste Estado  
domiciliado e residente em nesta cidade  
com 66 anos \_\_\_\_\_, de idade, estado civil casado filho  
de Mamuel Henrique de Moraes  
e de Da Loureinda Cândida de Moraes  
Foi declarante Emildo Rosa de Jesus, sendo o atestado  
do óbito firmado por Orfanat Ferreira Branda que deu  
como causa da morte Insuficiência respiratória aguda  
Enfisema pulmonar grave o qual sepultamento será feito  
no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque nesta  
OBSERVAÇÕES: cidade

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 03 de dezembro de 1993,

[Assinatura]  
Oficial de Registro Civil



-06-  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 45/97  
INICIATIVA: THEO DE SOUZA MOURA  
RELATOR: ELIMAR FERREIRA

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei que denomina via pública.

"RUA ALCIDIO HENRIQUE DE MORAIS ( DOQUINHA ).

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de abril de 1997.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS SABADINE - Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA - Relator

*[Handwritten signature]*  
TÚLIO JANUÁRIO ARCANJO - Membro



-07-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 045/97

INICIATIVA: THÉO DE SOUZA MOURA

RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que indica via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim, denominando "RUA ALCIDIO HENRIQUE DE MORAIS" (DOQUINHA), a rua projetada, situada ao lado da Creche Frade e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Farias e termina na Rua Aryo Sardemberg, no bairro Monte Cristo.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 09 de abril de 1997.

*Edimar Morei Andrade*  
EDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente.

*Luis Carlos Fonseca*  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

*Edison Valentim Fassarella*  
EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro